



PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JAIR FERNANDES MOTA**, empossado no cargo de Orientador Administrativo e Financeiro, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 23/02 ao dia 25 de fevereiro de 2026, com saída prevista para as 12h00hs do dia 23/02/2026 e retorno às 23h00hs do dia 25 de fevereiro de 2026, o deslocamento ocorre em virtude de convite oficial do SEBRAE Tocantins, conforme documento anexo, para participação na Cerimônia de Premiação e no Encontro Estadual da Rede Estendida, a serem realizados nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026.

A programação do evento contempla:

Entrega do Selo Sebrae de Referência em Atendimento;

Premiação “Tesouros da Rede Estendida”;

Encontro Estadual com pautas voltadas à ampliação do conhecimento técnico dos agentes no atendimento aos pequenos negócios.

A participação do servidor é de extrema relevância para o fortalecimento das ações da Sala do Empreendedor do Município de Palmeirante - TO, contribuindo diretamente para o aprimoramento do atendimento aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, além de fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da qualificação técnica e alinhamento às diretrizes estaduais.

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

